

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 29

Disponibilização: 14/02/2022 Publicação: 14/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 076/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 011/2022/GP/PMCNR (0023471502), Despacho/GECON (0023471504), Informação nº 15/2022/PGE-DER, De acordo do Diretor Geral (0023663222) e disposições constantes no Decreto nº 26.165 de 24/06/21 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.263591/2020-04.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA − O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 076/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Silvestre Dias**, **Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 14/02/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0023978620** e o código CRC **F7260881**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.263591/2020-04

SEI nº 0023978620